

DECRETO N.º 020, DE 25 DE ABRIL DE 2023

“Declara luto oficial em razão do falecimento do Padre Duile de Assis Castro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os excelentes serviços prestados ao Município de Marliéria pelo Padre Duile de Assis Castro - falecido hoje, 25 de abril de 2023 - que no exercício de seu ministério sacerdotal muito contribuiu para a nossa formação religiosa e cultural,

DECRETA:

Art. 1º Em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Padre Duile de Assis Castro, fica declarado luto oficial no Município de Marliéria, por 03 (três) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, aos 25 de abril de 2023.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 25 / 04 / 23
ASSINATURA: _____